

PREGÃO Nº 2018/0005
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**ENDEREÇO: RUA LAURO SODRÉ, 80 (provisório), CENTRO, MOJU – PARÁ - CEP: 68.450-000
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL)
 RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA (PREGOEIRA/ PORTARIA Nº019/2017)**
EMPRESA:
**NOME: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTAO POR RESULTADO PARA
 ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI – ME**
**ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, nº 3100, Edifício Metropolitan Tower, Sala 1809,
 CEP: 66.040-033 BAIRRO: Cremação CIDADE: Belém – PA
 CNPJ: 05.829.307/0001-13 E-MAIL:
 jennifer.portela@desenvolvecidade.com.br/financeiro@desenvolvecidade.com.br
 DADOS BANCÁRIOS: AG:2946-7 C.C:106.132-1**
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Status do Serviço	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
1	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL I - GESTÃO ESTRATÉGICA INTEGRADA: a) incrementar a receita própria do município e desenvolver atividades visando a integração da gestão fazendária intra e interinstitucional (municipal, estadual e federal); b) criar e aperfeiçoar a gestão organizacional e estratégica; c) capacitação e transferência de conhecimentos gerenciais e metodológicos aos servidores públicos municipais que passam a atuar como agentes multiplicadores. II - GESTÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL: a) melhorar a eficiência e a eficácia da administração tributária municipal; b) aperfeiçoar a gestão do cadastro mobiliário e imobiliário, fiscalização, processos e atendimento aos contribuintes; e c) implantar e consolidar estrutura de julgamento fazendário visando a melhoria da eficiência e eficácia da administração do contencioso fiscal, observando o devido processo legal. III - GESTÃO DE PRODUTOS ESTRATÉGICOS: a) aperfeiçoar os mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade; b) modernizar a	Elaboração Implantação e Gestão	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

gestão e o aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação; c) aperfeiçoar a gestão de recursos humanos.

A realização de imediato dos seguintes serviços:

- a) Diagnóstico situacional da administração fazendária municipal;
- b) Planejamento Estratégico;
- c) Análise e redesenho administrativo da SECRETARIA DE FINANÇAS;
- d) Plano incremento emergencial da arrecadação;
- e) Gestão (coordenação das atividades, avaliação, redefinição de atividades e controle das atividades constantes no plano estratégico);
- e) Avaliação e implantação do processo administrativo fiscal;
- f) Treinamento específico para área de gestão fazendária municipal.

IV - OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS GESTÃO DOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS E ALVARÁ

I – PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO DO ISS E ALVARÁ DIGITAL

- a) Recadastramento eletrônico das pessoas jurídicas de direito público e privado do município;
- b) Gestão completa do lançamento, fiscalização e cobrança do ISS (Implantação de Portal (software web) da NFSD e Alvará Digital, substituição tributária do ISS, cruzamento de dados, fiscalização educativa, preventiva e punitiva. Incluindo a integração com o PGDAS e SEFISC da Receita Federal do Brasil – RFB para monitoramento e fiscalização das empresas optantes do Simples Nacional;
- c) Confecção de minutas de leis, decretos, instruções normativas, ordens de serviço, padronização de intimações auto de infração, etc. necessários para realização dos trabalhos;
- d) Treinamento sobre: Teoria e Prática de Fiscalização Tributária, Processo Administrativo Fiscal, legislação;
- e) Outras atividades correlatas previstas neste edital.

Implantação
Gestão e
Manutenção

R\$ 20.000,00

R\$ 240.000,00

2

	II - O DOMICÍLIO DIGITAL TRIBUTÁRIO para viabilizar a modernização do processo administrativo fiscal, prevendo a possibilidade dos atos e termos processuais serem formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital.	Implantação Gestão e Manutenção	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	III - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA a) Realizar Programação, Seleção e Gestão Fiscal das empresas utilizando novas tecnologias da informação; b) Realizar a INTEGRAÇÃO e CRUZAMENTO DE DADOS de sistemas externos a partir de importação e exportação de dados tais como: REDISIN, SIMPLES NACIONAL - SRFB, SIAF-STN, BANCO CENTRAL.	Implantação Gestão e Manutenção	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	IV - EMPRESA DIGITAL a) Consulta prévia online; b) Cadastro integrado online; c) Atualização de cadastro online; Alvará Digital;	Implantação Gestão e Manutenção	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
	V - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA a) Realizar o desenvolvimento, customização e implantação do aplicativo; b) GESTÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - Realizar a prestação de serviços visando a criação dos procedimentos de inscrição, cobrança e execução das dívidas municipais, viabilizando suporte operacional na cobrança administrativa dos créditos exigíveis juizados e não ajuizados, os parcelados cujas parcelas estejam em atraso superior a 60 (sessenta) dias, abrangendo créditos tributários e não tributários, de forma a estimular e facilitar a respectiva regularização ou quitação, objetivando o incremento da arrecadação municipal. c) Outras atividades correlatas previstas neste edital.	Implantação Gestão e Manutenção	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	I - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS ASSESSORIA GEO-REFERENCIAMENTO a) Prestar serviços de consultoria, apoio e assessoramento técnico e tributário aos serviços de	Implantação Gestão e Manutenção	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

	<p>migração das informações cartográficas e georreferenciadas para preparação do cadastro imobiliário para o lançamento do IPTU e ITBI;</p> <p>b) Apoio ao processo de integração e/ou desenvolvimento de software na web para recepção das informações georreferenciadas para gestão lançamento e cobrança do IPTU e ITBI;</p> <p>c) Prestar serviços de consultoria, apoio e assessoramento técnico e tributário aos serviços cartográficos e de georreferenciamento para preparação do cadastro imobiliário e auxílio para elaboração da Plana Genérica de Valores Imobiliários para o lançamento do IPTU e ITBI;</p> <p>d) Outras atividades correlatas previstas neste edital.</p>			
4	<p>I – IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – CTM</p> <p>a) Realizar a preparação das minutas de decretos, instruções normativas, ordens de serviços necessários para regulamentação e aplicação do novo CTM. Contempla ainda o treinamento e a definição de procedimentos necessários a realização das atividades definidas nas referidas normas;</p> <p>b) Outras características a serem definidas pela SECRETARIA DE FINANÇAS.</p>	Elaboração, Implantação e Gestão	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
5	<p>I - PLANO EMERGENCIAL E PERMANENTE DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Plano de ações de fiscalização tributária educativa, preventiva e punitiva (ISS, TAXA DO ALVARÁ, IPTU, ITBI e DÍVIDA ATIVA) e assessoria jurídica tributária e fiscal.</p> <p>II - Outras atividades correlatas previstas neste edital.</p>	Confecção, Implantação e Gestão	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6	<p>I – SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ALTERAÇÃO E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE, CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURAS E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.</p> <p>a) Realizar pesquisa, análise, elaboração, discussão técnica e apresentação da minuta dos Projetos de Lei dos Novos Códigos a serem enviados à Câmara;</p>	Elaboração, Implantação e Gestão	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

	b) Realizar a preparação das minutas de decretos, instruções normativas, ordens de serviços necessários para regulamentação e aplicação dos novos códigos. Contempla ainda o treinamento e a definição de procedimentos necessários a realização das atividades definidas nas referidas normas.		
Total		R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

a) **Valor Global R\$: R\$ 960.000,00** (Novecentos e Sessenta Reais);


b) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

c) A empresa declara inteira aceitação a todas as condições constantes no presente Edital de Pregão Presencial nº **2018/0005**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
01	Valor fixo mensal, para os itens 1 a 6 para manutenção de software, e gestão processual, treinamento e etc.	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
02	Percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores efetivamente arrecadados acima do valor médio estabelecido no item 5.6.4.2, limitando-se ao valor nominal máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) , conforme previsto no item 5.6.6.	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Total		R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

O valor fixo mensal a ser pago pela administração municipal será de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) tanto para o mês de implantação quanto para os demais meses subsequentes. O valor variável somente será devido na hipótese de ocorrer o acréscimo na arrecadação acima do valor médio estabelecido no item 5.6.4.2 podendo atingir o valor nominal máximo de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil e quinhentos reais) aplicando-se o percentual de **20%** (vinte por cento) sobre o montante do acréscimo. A somatória do valor fixo e valor variável mensal é de, no máximo, **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) e, no máximo, de **R\$ 960.000,00** (Novecentos e sessenta mil reais) em 12 (doze) meses.

Belém, em 13 de março de 2018.


DESENVOLVE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL
 CNPJ nº 05.829.307/0001-13
JÓ BEZERRA DE SALES
 Representante legal